

PORTARIA N.º 138, DE 1.º DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora Clarisse da Motta Silveira Maier, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 1.º de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município